

PORTARIA Nº 153/2016

(DOC TCE-MT de 09.09.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos incisos XXV e L do artigo 21 da Resolução 14/2007;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, para realização de levantamento de informações e elaboração de metodologias e padrões a fim de subsidiar futuras ações de fiscalização coordenada na área de aquisição de medicamentos junto às unidades gestoras fiscalizadas do Tribunal:

- LEANDRO INFANTINO FRANÇA - Auditor Público Externo; e
- RICHARD MACIEL DE SÁ - Auditor Público Externo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de setembro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente